

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 422/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DETERMINA HORÁRIO DE  
EXPEDIENTE.**

**MOUSTAFH ROBERTO SARI MAHMUD MUHAMMAD**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as oitavas de final da Copa do Mundo FIFA no Catar;

CONSIDERANDO que, conforme a classificação que a mesma obtiver em seu grupo o jogo acontecerá entre os dias 05 ou 06 de dezembro de 2022, às 16 horas, **DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional que, conforme a classificação da Seleção Brasileira de Futebol nas oitavas de final, o horário de expediente será o que segue:

I. Se a Seleção Brasileira de Futebol se classificar em 1º lugar em seu grupo, o expediente do dia 05 -12 - 2022 será das 07 às 13 horas

II. Se a Seleção Brasileira de Futebol se classificar em 2º lugar em seu grupo, o expediente do dia 06-12-2022, será das 07 às 13 horas.

Parágrafo Único: Havendo alteração no horário do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, o previsto neste artigo poderá ser revisto

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé - RS, em 01 de dezembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

**MOUSTAFH ROBERTO SARI MAHMUD MUHAMMAD  
PRESIDENTE**

Publicado no quadro de publicações da Câmara Mun. de Vereadores de Guaporé no período de 01/12/2022 a 14/12/2022.